

contas de Suprimento de Fundos e Diárias sem comprovação de uso, e do ordenador de despesa pela não apresentação de prestação de contas dos recursos utilizados.

II - DESIGNAR os servidores estáveis RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVÊA, matrícula nº 27880/1

, ocupante do cargo de Técnico D, MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES matrícula nº 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e ANA ROMANA PEREIRA SCERNI, matrícula nº 57191720/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para comporem a referida Comissão Processante, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro.

III - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

IV - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285083

PORTARIA Nº.984, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.824, de 03/01/2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda os fatos narrados e o Parecer nº.175/2011-ASJUR/SEPOF, constante do Processo nº.2010/66112, RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores estáveis ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, matrícula nº 57173473/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO DOS SANTOS, matrícula nº 27359/1, ocupante do cargo de Técnico B, e ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente Comissão com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº.985, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.824, de 03/01/2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda, os fatos narrados na CI nº 90/2011-DIFE, de 19/07/2011, referentes a Convênios com indícios de falhas e Parecer nº235/2011, constante dos Processos de nºs. 22181 e 22203/2010,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores estáveis HEITOR MORAES DE LACERDA, matrícula nº 25097/1, ocupante do cargo de Técnico D, PEDRO JOSÉ DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº 57176005/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e ROOSEWELL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 25895/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente Comissão com a finalidade de apurar os fatos apontados nos processos supracitados;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº.986 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.824, de 03/01/2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda, os fatos narrados na CI nº 95/2011-DIFE, de 20/07/2011, e o Parecer nº236/2011-ASJUR/SEPOF; RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores estáveis JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, matrícula nº26050/1, ocupante do cargo de Técnico C, ELOISO MARTINS PIMENTEL, matrícula nº55589533/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e JOÃO BOSCO SANTOS, matrícula nº 25844/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente Comissão com a finalidade de apurar os fatos apontados na CI supracitada;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 108, DE 06/09/2011 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284883

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 10.687.773,00 (Dez Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211816200 - SECULT	0101	335041	737.000,00
901011012201254535 - FES	0103	319113	3.395.845,00
901011030211852610 - FES	0103	335041	4.787.928,00
901011030211852610 - FES	0103	444052	165.000,00
901011030211852610 - FES	0132	335041	1.602.000,00
		TOTAL	10.687.773,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211816200 - SECULT	0101	339039	737.000,00
901011012201254535 - FES	0103	319011	3.395.845,00
901011030211852610 - FES	0103	334041	4.787.928,00
901011030211852610 - FES	0103	449052	165.000,00
901011030211852610 - FES	0132	339030	1.602.000,00
		TOTAL	10.687.773,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

P O R T A R I A Nº 116, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284884

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 20.300,00 (Vinte Mil, Trezentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236412584997 - UEPA	6102	339039	20.300,00
		TOTAL	20.300,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236412584997 - UEPA	0102	339039	20.300,00
		TOTAL	20.300,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 104, DE 02/09/2011 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284877

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012212201254535 - IOE	0661	319113	23.000,00
		TOTAL	23.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012212201254535 - IOE	0661	319011	23.000,00
		TOTAL	23.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 70, DE 1 DE JULHO DE 2011 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 80, de 2 de maio de 2011, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2011.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2011, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças